DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO N.º 73/21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021
"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 32/2007, que dispõe sobre a Reformulação, Estruturação e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Lutécia:**

I. DO GOVERNO MUNICIPAL

- Representantes do Departamento Municipal de Saúde

1. Titular: VANESSA ANACLETO - RG 34.623.455-4
   Suplente: CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO - RG 19.724.421

- Representantes do Departamento Municipal de Educação

2. Titular: ELIANE APARECIDA SAVIAN - RG 30.996.345-5
   Suplente: JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - RG 34.623.450-5

- Representantes do Departamento de Assistência Social

3. Titular: DAISY DE MELO SILVA BRITO - RG 34.623.451-7
   Suplente: NATÁLIA CARVALHO SANTOS IZEPE - RG 42.040.625-6

II. TRABALHADORES DE SAÚDE

Nível Superior

1. Titular: SIMONE REIS MOREIRA - RG 17.654.463
   Suplente: LUIS EDUARDO SIMÕES - RG 25.171.387-8

Nível Médio

2. Titular: GABRIEL LUCAS GALVÃO FOGAÇA - RG 40.317.063-8
   Suplente: ANA PAULA ZANDONÁ DA COSTA - RG 34.623.401-3

III. DE USUÁRIOS

- Representantes da 3ª Idade

1. Titular: IRMA THEREZINHA GALVÃO - RG 22.032.805-5
   Suplente: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO NUNES - RG 16.149.459-6

- Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana

2. Titular: TALITA RODRIGUES DOS SANTOS GIROTO - RG 46.198.132-4
   Suplente: MARIA DE FÁTIMA MORRO BARRIONUEVO - RG 25.659.807-1

- Representantes das Igrejas Evangélicas

3. Titular: NILZA MARIA DE OLIVEIRA - RG 33.404.295-1
   Suplente: SIMONE CRISTINA DAL LAGO DE OLIVEIRA - RG 42.040.711-X

- Representantes de Bairros da Zona Rural

4. Titular: MARIA HERMÍNIA RODRIGUES SILVEIRA - RG 6.306.383-9
   Suplente: VANUSA PIRES ALVES - RG 34.623.390-2

- Representantes de Bairros da Zona Urbana

5. Titular: REGINA MARIA FRANÇA DE CASTRO - RG 21.506.908-0
   Suplente: REGIANE DO CARMO PEREIRA GRATIVOL - RG 34.623.414-1

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 073/2021
DISPENSA Nº 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA:LCL–NASCIMENTODISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.331.641/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

VALOR GLOBAL: R$ 12.443,40 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021.

VIGÊNCIA: Entrega imediata.